



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 8005/2017

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, nos termos do artigo 189.º do Código Civil e do artigo 31.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, e com os fundamentos constantes da informação DAJD/292/2017, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, que faz parte integrante do processo administrativo n.º 10/FUND/2016-SGPCM, indefiro o pedido de reconhecimento da Fundação Professora Maria Alice Esteves.

12 de junho de 2017. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

310771578

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E FINANÇAS

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso n.º 10545/2017

Nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, publica-se que, por despacho de 25 de agosto de 2017, da Subinspetora-Geral, Maria Isabel Castelão Silva, em substituição do Inspetor-Geral de Finanças, proferido ao abrigo do n.º 9 do mesmo artigo 21.º, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de três anos, o licenciado João Manuel Cravina Bibe, no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, na sequência do procedimento concursal, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2017 e na Bolsa de Emprego Público (Código de Oferta BEP OE201701/0298).

A nomeação teve por fundamento a proposta apresentada pelo júri do procedimento concursal respetivo, resultante da análise do currículo profissional e da entrevista profissional de seleção do candidato João Manuel Cravina Bibe, licenciado em economia, o qual revela o perfil adequado para o cargo, porquanto: detém experiência como dirigente quer na IGF quer noutros organismos e estruturas externas à IGF; revela conhecimento aprofundado da abrangência das matérias, dos riscos e dos desafios associados ao conteúdo funcional do cargo posto a concurso, em especial nos domínios do controlo dos setores público-administrativo e empresarial e dos sistemas de informação. O candidato revela também capacidade de liderança, espírito de resiliência e de gestão de conflitos, capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

O nomeado exerceu a opção prevista no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2017.

Nos termos do mesmo n.º 11 do citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, publica-se em anexo a nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

31-8-2017. — A Subinspetora-Geral de Finanças, *Maria Isabel Castelão Silva*, em substituição do Inspetor-Geral de Finanças.

Nota curricular

1 — Dados de identificação:

Nome: João Manuel Cravina Bibe
Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, concluída em julho de 1985.

3 — Formação específica:

3.1 — Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP) — Instituto Nacional de Administração (outubro de 2005).

3.2 — Programa Avançado de Gestão para Executivos — Universidade Católica Portuguesa (julho de 2003).

4 — Experiência profissional:

4.1 — Inspetor do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), em regime de nomeação, desde 5 de junho de 1987.

4.2 — Chefe de equipa multidisciplinar na IGF (janeiro de 2009 a julho de 2011) responsável operacional em ações de controlo financeiro público (setor empresarial local) e de avaliação de serviços e programas e intervenções públicas; desde 1 de fevereiro de 2015, responsável por ações de controlo na administração tributária e de controlo financeiro público e avaliação na vertente orçamental e financeira.

4.3 — Vogal do Comité de Qualidade da IGF, desde julho de 2015.

4.4 — Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e Juventude entre 10 de janeiro de 2012 e 15 de janeiro de 2014.

4.5 — Presidente da Comissão Liquidatária da Movijovem — Cooperativa de interesse público e responsabilidade limitada (EIRL), entre 24 de outubro de 2011 e 10 de fevereiro de 2014.

4.6 — Presidente da Comissão Liquidatária da Fundação para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação (FDTI), entre 25 de outubro de 2011 e 26 de março de 2013.

4.7 — Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude do XIX Governo Constitucional entre 6 de julho de 2011 e 10 de janeiro de 2012. Louvor n.º 56/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de março de 2012.

4.8 — Vice-Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P. entre 1 de agosto de 2005 e 31 de maio de 2007.

4.9 — Vogal do Conselho de Administração da sociedade Portugal 2004, S. A. entre 19 de outubro de 2001 e 31 de dezembro de 2004.

4.10 — Adjunto do Gabinete do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional, entre 1 de março de 2000 e 5 de julho de 2001. Louvor n.º 650/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de julho de 2001.

5 — Outras atividades:

5.1 — Nomeado para integrar/representar diversos grupos de trabalho no âmbito da Reforma da Administração Financeira do Estado (1992), Reforma Fiscal (1996 e 2000), Nova Lei-Quadro dos Institutos Públicos (2001), Regulação da atividade de exploração e prática dos jogos e apostas *online* em Portugal (2012/2013).

5.2 — Representante da IGF no Comité Consultivo dos Recursos Próprios IVA (Bruxelas — 1990 a 1996).

5.3 — Orador em seminários e conferências sobre matérias de natureza fiscal, orçamental, de auditoria financeira e avaliação de programas públicos.

5.4 — Formador e consultor no âmbito de programas de cooperação e assistência técnica em finanças públicas em Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Angola (desde 2009).

5.5 — Contabilista certificado e formador de Contabilidade Financeira, Contabilidade Pública e de Gestão, Fiscalidade e Auditoria (desde 1996).

310768451

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8006/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Diretor-Geral de Política Externa, o Embaixador Pedro Sanchez da Costa Pereira, com faculdade de subdelegação:

1 — As competências que me são atribuídas pelo n.º 2 do artigo 15.º e pelo n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, que regula as condições de acesso e exercício das atividades de comércio e indústria de bens e tecnologias militares, bem como pelos n.ºs 7 e 8 do artigo 60.º